

Câmara Municipal de Palmeira

Ata da sessão extraordinária do dia 13/09/2018. Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 18 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em discussão única da emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018, e 1ª discussão do projeto de lei 5125, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente da sessão. Do Diretor de Operações e Manutenção da Caminhos do Paraná, Márcio Agulham Martins, ofício COR-DIROM-244/2018, em resposta ao ofício 173/2018 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre o pedido de implantação de dispositivo de segurança na rodovia BR 277, entre os Km 195 e Km 196, na localidade de Queimadas. Do Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água e Captação, Tratamento e Serviços em Esgoto e Meio Ambiente de Cascavel e Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná (SAEMAC), Rodrigo Picinin, ofício 59/2018, enviando carta de alerta e posicionando-se pela irregularidade da medida provisória nº 844, de 06 de julho de 2018, promulgada pela Presidência da República, e solicitando a interseção dos Vereadores junto aos representantes do Congresso Nacional para a revogação da proposição. Do Vereador Rogério Czelusniak, requerimento com protocolo 785/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, solicitando informações com relação às plainas niveladoras cedidas pelo Município à entidades e associações de moradores do interior do município, tais como: quantas plainas niveladoras foram cedidas; quais as entidades ou associações; se estão sendo utilizadas; se consta relatório dos serviços realizados e prazo de vigência dos contratos firmados". Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Bemestar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis a emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Passou-se então a ordem do dia. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5125, com emenda aprovada, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que até o dia 30 (trinta) de setembro, deverão ser indicados os homenageados ao Prêmio Cidade Clima do Brasil 2018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 (dezoito) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nos 778 e 785/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5110 a 5115 e 5119 a 5125. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.